



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA N° 805, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Altera a Portaria n° 791, de 17 de março de 2015 e institui a Comissão de Análise de Publicidade – CAP, em cumprimento à Lei n° 2.864/2008 e do Decreto n° 2689/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade – CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei n° 2.864 de 31/12/2008 e do Decreto n° 2689, de 13/05/2014.

Art. 2º - A Comissão de Análise de Publicidade – CAP será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Diretoria de Transporte:

Marcelo Eduardo da Mata

II – Representante da Diretoria de Regulação Urbana:

Kenji Martins Ishii

III – Representante da Diretoria de Meio Ambiente:

Eliane Campezzatto Raabe

IV – Representante da Coordenadoria de Fiscalização:

Fabrcio Junio Marques Batista

V – Representante do CODEMA:

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares

VI – Representante da ACIAS:

Carlos Alberto Correa de Mello

Art. 3º - Os membros da Comissão de Análise de Publicidade – CAP estarão sob a coordenação de Stefano Rodrigues de Pinho Tavares.

Art. 4º - Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade – CAP entram em vigor na data da publicação desta Portaria.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 26 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal